

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 19.568.836/0001-15, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES DIVERSAS, FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, FRIOS, PÃES, LEITE, OVOS, SUCOS); **ENSACADOS** (ARROZ, FEIJÃO. FARINHA) SECOS ALIMENTOS PARA LANCHES (ACHOCOLATADO, SUCOS E BISCOITOS) PARA ATENDER DEMANDAS DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ -UFPI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 90017/2024.**

PROCESSO: 23111.048939/2025-29

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado por HUGO MARINNI SILVA ALENCAR - Diretor Administrativo, nomeado pelo Ato da Reitoria no 1794 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 25 de novembro de 2024, página 36, portador da matrícula funcional no 1248069, tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, RESOLVE apostilar a ata citada a fim de reajustar os preços dos itens constantes nela, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é o reajuste do valor unitário dos itens da Ata de Registro de Preços acima, conforme previsto no art. 82, VI, da Lei 14.133/21, art. 25, III, do Decreto nº 11.462/23 e nas cláusulas correspondentes na ata de registro de preços e no Edital do Pregão Eletrônico.
- 1.2. Para o cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de 5,130500 % do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), referente ao período de Setembro/2024 a Agosto/2025. O valor reajustado tem validade a partir de 16/09/2025. (conforme Anexo I)
 - 1.2.1. O reajuste dos valores unitários dos itens constantes do presente termo incidirá exclusivamente sobre o saldo remanescente de cada item, não alcançando, em nenhuma hipótese, os quantitativos já executados até a data da anualidade que fundamenta o reajuste, em conformidade com a legislação aplicável e com as condições estabelecidas no edital e na própria ata.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo de apostilamento.



3. DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

3.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4°, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

	Teresina (PI), 16 de setembro de 2025.
Autoridade da UFP	<u>'</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 19.568.836/0001-15					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO INICIAL	IPCA (SET/2024 a AGO/2025)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	
GRUPO 03 – CARNES CONGELADAS: SUÍNAS, OVINA E FIGADO BOVINO – RU TERESINA					
12	Ovino – Carneiro / ovelha – sem capa de gordura (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g.	R\$ 35,00	5,130500%	R\$ 36,80	
13	Carne suína - Bisteca, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada.	R\$ 16,00	5,130500%	R\$ 16,82	
14	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g.	R\$ 19,50	5,130500%	R\$ 20,50	
15	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g.	R\$ 17,50	5,130500%	R\$ 18,40	
16	Fígado bovino congelado. Apresentação peça inteira.	R\$ 10,50	5,130500%	R\$ 11,04	